

Ata n.º 34

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 27 de Janeiro de 2026, pelas 10H00, através de meios de contacto à distância, reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., estando presentes o Senhor Presidente, Dr. Emílio Torrão, a Senhora Vogal, Eng. Ana Bastos, e o Técnico Superior, Delfim Silva, que secretariou a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Aprovação da Ata nº 33 da reunião de 20.01.2026. -----
2. Informações. -----
 - a) Saldo CGD; -----
 - b) Email recebido de PRR Aviso n.º 04/C19-i08/2024 - Territórios Inteligentes | AGIT - Projeto n.º 15025; -----
 - c) Pedido de cotação para fornecimento de cartões e de serviço de transporte e entrega de cartões nas instalações da Metro Mondego, SA; em Sobral de Ceira;
 - d) Ponto de situação de “Início de procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior de Informática.”; -----
 - e) Ponto de situação dos contactos com os bancos para abertura de conta bancária DO. -----
 - f) Ponto de situação do “Processo de recrutamento de Assistente Técnico Administrativo”; -----
 - g) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----
 - h) Ponto de situação do Relatório de Atividades e contas de 2025. -----
 - i) Informação sobre reunião com Operadores e Autoridades de Transporte, para definição de metodologia de reporte às entidades competentes de passes bonificados. -----
3. Aprovação do Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre. Deliberar. -
4. Pagamento de despesas no âmbito do Protocolo “Divulgação do tarifário

intermodal da Região de Coimbra”, celebrado entre a AGIT, EIM, SA e a Metro-Mondego, SA. Deliberar. -----

5. Pagamentos a realizar na semana em curso. Deliberar. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

1. Aprovação da Ata nº 33 da reunião de 20.01.2026. -----

Foi presente à reunião a Ata nº 33 da reunião de 20.01.2026, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade; -----

2. Informações: -----

a) Foi presente à reunião a informação dos movimentos verificados no período de 20.01.2026 a 27.01.2026 na conta DO domiciliada na CGD, cujo saldo nesta data ascende a 130.836,40 euros, aos quais acrescem 600.000,00 euros em DP a 30 dias. -----

b) O técnico Delfim Silva informou o CA que ontem foi recebido email do PRR Aviso n.º 04/C19-i08/2024 - Territórios Inteligentes | AGIT - Projeto n.º 15025, com a seguinte informação: -----

“No seguimento da nossa comunicação anterior, recordamos que os serviços de dados a partilhar devem cumprir as condições estabelecidas no Aviso, nomeadamente no que se refere: -----

- *Aos modelos de dados do Catálogo Nacional de Modelos de Dados (CNMD); -----*
- *À Diretiva 2007/2/CE, de 14 de março (INSPIRE); -----*
- *Ao Regulamento de Execução (UE) 2023/138, de 21 de dezembro. -----*

O cumprimento destas condições constitui um requisito essencial para garantir o cumprimento do Aviso. Chamamos ainda à atenção para o facto de estas e outras condições de natureza técnica se encontrarem devidamente identificadas na checklist dos entregáveis finais do projeto, em anexo, cuja consulta se recomenda desde já.” -----

O técnico Delfim Silva informou o CA que por ser matéria de especificações

técnicas da área da informática, não tem competências para fazer a verificação, pelo que, o CA incumbiu-o de solicitar apoio ao Eng. Carlos Ramos, à empresa Gaplet, Lda e aos técnicos da CIM-RC que apoiaram a elaboração da candidatura, -----

- c) Na sequência do pedido de cotação da Metro-Mondego, SA, para o fornecimento de 144.000 unidades de cartões do tipo fanfold com layout MOVE-C, de 2.000 unidades de cartões pré-impessos com layout MOVE-C e serviço de transporte e entrega de cartões nas instalações PMO da Metro Mondego, em Sobral Ceira – Coimbra, o técnico Delfim Silva informou o CA que os Serviços administrativos da AGIT solicitaram cotação para o transporte a três empresas. -----

O CA decidiu que o transporte deve ser adjudicado à empresa que ofereça o menor preço e que o valor a faturar à Metro-Mondego, SA, a título de transporte, será exatamente igual ao pago à transportadora. -----

- d) Relativamente ao “Início de procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior de Informática”, o técnico Delfim Silva informou que, ainda, não recebeu do Eng. Carlos Ramos, da empresa Ensoorigins, Lda., a definição do perfil de competências para integrar nas peças concursais. -----

O CA reafirmou que este procedimento é urgente, tendo em atenção, que em 13.02.2026 a AGIT vai receber dados da bilhética, pelo que se mostra necessário um profissional para efetuar a sua análise e manusear as bases de dados, pelo que incumbiu o técnico Delfim Silva de solicitar ao Eng. Carlos Ramos o envio da informação solicitada, com a maior celeridade possível. ----

- e) O técnico Delfim Silva informou o CA que recebeu da CGD a documentação necessária para a abertura de conta DO, naquela instituição bancária, carecendo, apenas, da assinatura dos intervenientes da conta para concretizar a abertura. -----

O CA incumbiu o técnico Delfim Silva de se deslocar, esta tarde, aos domicílios profissionais dos membros do CA para recolha das competentes assinaturas.

- f) Relativamente ao “Processo de recrutamento de Assistente Técnico Administrativo”, o técnico Delfim Silva informou que, em contato telefónico

estabelecido com o Dr. Miguel Peixoto, este referiu que os procedimentos de entrevistas estão concluídos, pelo que está a ser elaborado o Relatório Final de Avaliação - Assistente Técnico ADMIN; -----

- g) O técnico Delfim Silva informou o CA que não existem deliberações do Conselho de Administração pendentes de execução e que todos os procedimentos de contratação aprovados seguiram ou seguem os tramites normais. Referiu, ainda, que concluiu a elaboração de ficheiro, em formato MS Excel, para controlo dos Procedimentos, aprovados pelo CA, por tipo de procedimento, por fornecedor e dos valores, tendo-o enviado, via email, aos membros do CA, tendo estes confirmado a sua receção. Este ficheiro pode a qualquer momento sofrer melhorias, com vista a dar resposta a outras necessidades que se mostrem necessárias. -----
- h) O técnico Delfim Silva apresentou a estrutura/Índice relativo ao Relatório de Atividades e Contas de 2025, tendo o CA indicado a integração de mais alguns itens que considera deverem ser apresentados e incluídos no referido relatório, do qual deve ser apresentado *draft* na próxima reunião. -----
- i) A pedido do CA da AGIT, decorreu no passado dia 23 de janeiro, por videoconferência, uma reunião de trabalho envolvendo as Autoridades de Transporte (CIM-RC e CMC) e os Operadores de Transporte (Metro-Mondego [MM] e SMTUC), para definição de uma metodologia cooperativa, que garanta o reporte obrigatório e atempado, às entidades competentes, sobre os títulos vendidos ao abrigo dos programas “circula.pt”, “passe gratuito jovem” e “antigos combatentes”, com vista à angariação da compensação financeira do Estado para posterior atribuição aos operadores. -----

Estiveram presentes na reunião: -----

- i. AGIT, o Dr. Emílio Torrão e a Eng.^a Ana Bastos; -----
- ii. CIM-RC, a Dra. Ana Faria e a Eng.^a Ana Maranhão; -----
- iii. CMC, a Eng.^a Melissa Gama; -----
- iv. MM, o Eng. João Marrana e o Dr. Ricardo Cândido; -----
- v. SMTUC, o Dr. Eduardo Barata. -----

Embora os procedimentos de reporte já estivessem estabelecidos entre os SMTUC, a CMC e a CIM-RC, com a entrada em funcionamento do operador MM e a implementação dos títulos intermodais Move-C, essa metodologia tem de ser ajustada, passando agora as compensações financeiras a serem distribuídas, entre a MM e os SMTUC. -----

Nesse sentido, a Eng.^a Ana Bastos, propôs que a discussão abordasse dois procedimentos essenciais: -----

- i. Procedimentos para reporte às entidades competentes, das listas dos utilizadores que usufruíram de preços bonificados; -----
- ii. Repartição das verbas pelos operadores, depois de rececionadas pela AGIT. -----

A Eng.^a Ana Bastos, depois de expor a necessidade/objetivo de reporte da informação às entidades competentes, fazer o correspondente enquadramento legal, de apresentar os procedimentos habituais de reporte por parte dos SMTUC/CMC e os procedimentos previamente estabelecidos entre a CMC e a CIM-RC, propôs a seguinte metodologia/programação de ações: -----

- i. Até ao 10.º dia de cada mês, os operadores (MM e SMTUC), remetem à AGIT, as listagens dos passageiros com passes atribuídos ou renovados enquadrados no “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigo Combatente” bem como toda a informação complementar, estabelecida nos termos dos instrumentos legais em vigor (Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro; Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro e Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro, respetivamente); -----
- ii. Até ao 15.º dia de cada mês, a AGIT remete à CIM-RC, a listagem e informação complementar, relativos aos “Passe gratuito jovem” e “Circula.pt”, depois de compilada e expurgada de eventuais duplicações de suportes/títulos. Compete ainda à AGIT remeter para a lista negra, situações de títulos adquiridos ao arrepio da lei. -----
- iii. Antes do final de cada mês, a CIM-RC reporta ao IMT, a listagem global dos passageiros, referida no ponto anterior, depois de agregar com as

listagens remetidas pela Busway, relativas aos transportes Intermunicipais. -----

- iv. Até ao final de cada mês, a AGIT remete ao IMT, as listagens dos passageiros com passes “antigo combatente”, previamente remetidas pelos operadores SMTUC e MM, bem como outra informação complementar.

Esta metodologia de trabalho e de articulação entre entidades deverá vigorar a partir já deste mês de janeiro e até que a PARC permita à AGIT compilar toda a informação necessária, de forma autónoma. -----

Depois de recebida, pela AGIT, a compensação financeira, por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) – no que respeita o “Passe antigo Combatente”, ou da CIM-RC, no que respeita os passes “Gratuito Jovem” e “Circula.pt”, compete à AGIT fazer a repartição das verbas recebidas, entre os operadores, tendo por base o modelo de repartição das receitas previamente aprovado pelas autoridades de transportes, aplicado a cada uma das tipologias e a cada título de transporte contemplado. -----

Esta proposta mereceu o acordo de todos os presentes, tendo ainda sido estabelecido que a CIM-RC irá enviar, via email, o novo formato de ficheiro Excel, que já acomoda as informações adicionais, recentemente solicitadas pelo IMT e que deverão ser remetidas pelos operadores.

3. Aprovação do Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre. Deliberar.

Em 17.12.2025 foi presente à reunião do CA, realizada naquela data, o Relatório de execução orçamental do 3º trimestre, que mereceu a prévia aprovação do CA para ser posteriormente remetido a parecer oficial do Revisor Oficial de Contas (ROC). ----

O ROC informou, a 26/01/2026 que os Relatórios trimestrais de execução orçamental não estão sujeitos a emissão de Parecer daquele. -----

Assim, de novo, presente à reunião, o CA aprovou por unanimidade o Relatório de execução orçamental do 3º trimestre. -----

4. Pagamento de despesas no âmbito do Protocolo “Divulgação do tarifário intermodal da Região de Coimbra”, celebrado entre a AGIT, EIM, SA e a Metro-

Mondego, SA. Deliberar. -----

Foi presente à reunião listagem resumo das despesas adjudicadas pela Metro-Mondego, SA até ao momento, no valor 7.169,84 (sete mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centimos), com IVA incluído. -----

O CA validou os serviços e as despesas apresentadas, tendo deliberado por unanimidade proceder ao pagamento, de imediato, após envio da competente fatura pela Metro Mondego, SA. -----

5. Pagamentos a realizar na semana em curso. -----

Foi presente à reunião listagem de faturas e salário, com proposta para pagamento, no valor global de 4.851,26 € (quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte seis centimos). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Emílio Torrão e pelo Senhor Secretário da Reunião, Delfim Silva. -----

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Delfim Manuel Pereira da Silva)